



TERMO ADITIVO Nº 639/2023
PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 591/2021

PODER CONCEDENTE: Município de Hortolândia

CONTRATADO: Aquarela Midia Produções Ltda ME

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 57904/2023

PREGÃO PRESENCIAL: nº 211/2021

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada na produção, edição e veiculação de conteúdo sobre os principais atos da Prefeitura de Hortolândia em todas as áreas, principalmente na área da saúde, com informações relacionadas as campanhas do enfrentamento ao COVID 19, vacinação antirrábica, campanhas da saúde, de combate ao mosquito Aedes Aegypti, de IPTU, limpeza da cidade, mutirões contra a dengue, matrículas na rede municipal de ensino, cursos de capacitação, eventos culturais e esportivos, inaugurações, entre outras; incluindo a locação, instalação, manutenção e gerenciamento de equipamentos e serviços para transmissão em 23 (vinte e três) pontos determinados pela Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses

O MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Bairro Remanso Campineiro, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 67.995.027/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Governo, Sr. **Carlos Augusto César**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 11.640.584-3, devidamente inscrito junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 042.197.898-80, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **AQUARELA MIDIA PRODUÇÕES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Uruguaiana nº. 893, sala 1, Bairro São Francisco - CEP: 15806-100, no Município de Catanduva, Estado de São Paulo, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – (C.N.P.J./M.F.) sob o nº 19.506.988/0001-93, com Inscrição Estadual registrada sob nº 260.217.851.110, neste ato representado pela Sócia-Administradora **Ivana Maria Giannoni Zirondi Sahão**, brasileira, casada, empresária, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº. 9.085.478-0-SSP/SP, devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – (C.P.F./M.F.) sob nº. 052.347.408-38, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente termo, na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo transcritas.

Cláusula Primeira - Do Amparo Legal

1.1. O presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO** é firmado com base nas disposições legais contidas no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado, bem como, nas disposições contidas no processo administrativo nº 57904/2023, originário do Procedimento de Pregão Presencial nº 211/2021, no Contrato Público originário nº 591/2021, e seus aditivos, tudo fazendo parte integrante do presente instrumento, como se aqui transcritos fossem.

Cláusula Segunda - Do Prazo

2.1. Fica prorrogado o prazo de **vigência contratual** por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **22 de dezembro de 2023**.



Cláusula Terceira - Do Valor

3.1. O valor total do presente termo é de R\$ 486.611,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e onze reais).

Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária

4.1. As despesas correspondentes da execução dos serviços correrão à conta da dotação orçamentária consignada no cronograma de acordo com a dotação estabelecida para o exercício de 2024.

Cláusula Quinta - Das Demais Cláusulas

5.1 Ficam integralmente RATIFICADAS, as demais cláusulas constantes do Contrato, originariamente firmado sob nº 591/2021.

E por estarem as partes de pleno acordo, firmam o presente **TERMO** em 02 (duas) vias de igual teor, para que o mesmo produza todos os devidos e legais efeitos.

Hortolândia, 15 de dezembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO CESAR
Secretário Municipal de Governo

IVANA MARIA GIANNONI ZIRONDI SAHÃO
Aquarela Midia Produções Ltda